

GUARDA DE MENOR

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

VIAGEM AO EXTERIOR — MENOR - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE, ESTADO DO, brasileiro (a), menor, neste ato assistido por sua mãe, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor AUTORIZAÇÃO JUDICIAL para a realização de viagem ao exterior do Requerente (Nome), com fundamento nos artigos 83 e seguintes da Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990, dentre outras disposições legais aplicáveis à espécie, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. DOS FATOS (Nome do pai do requerente) e (Nome da mãe do requerente), casaram-se em data de(doc. em anexo), desta união resultou no nascimento do Requerente. Em (data), ocorreu a separação judicial consensual a qual transitou perante aª Vara de Família desta Capital, autos n.º, convertida em divórcio em (data) que tramitou perante o juízo daª Vara de Família, autos n.º.... Conforme acordado nos autos n.º de Divórcio, a guarda do Requerente ficou com sua mãe (nome) (doc. em anexo). Ocorre que o Requerente foi beneficiado com uma bolsa de estudos em virtude de Intercâmbio Cultural, que será realizado na Áustria, com duração de 1 (um) ano, estando a viagem prevista para início do mês de do corrente ano. O Requerente, mesmo com a autorização de sua mãe (doc. em anexo), ao levantar a documentação necessária para a viagem, não obteve concessão do passaporte em virtude de falta de autorização de seu pai. Tal não foi possível, posto que o pai do or a Requerente, encontra-se em lugar incerto e não sabido desde meados do ano de até a data de hoje, portanto há ... (.....) anos aproximadamente, sendo que durante todo este período não mandou notícias, e, nem procurou saber de sua família. DO DIREITO Diante dos fatos mencionados, verifica-se o direito do Requerente realizar a viagem, visto que a mesma lhe proporcionará benefícios intelectuais de grande importância para seu futuro. Sendo um enorme dano não realizá-la em virtude do desinteresse de seu pai. Saliente-se ainda que o Requerente não terá outra oportunidade de estudar fora do país, por pertencer a uma família com poucos recursos financeiros. Além disso, a Constituição Federal de 1988, assegura a todos os cidadãos o direito à educação, conforme artigo 6º, conforme demonstrado a seguir: "Art. 6º - São direitos sociais a educação (...), na forma desta constituição." Diante disso, verifica-se que não é vedado a ninguém o direito à educação, cabendo ao Estado a sua promoção, devendo incentivar e não criar obstáculos para a sua realização. DOS PEDIDOS Diante do exposto, requer-se: a) após ouvido o Ministério Público, seja julgada procedente a presente ação, para que seja concedido a autorização judicial paterna para a viagem do requerente em caráter de URGÊNCIA em razão de que a viagem está prevista para o mês de do corrente ano. b) pretende o Requerente provar o alegado através de todas as provas admitidas em direito. Dá-se à causa o valor de R\$..... Nesses Termos, Pede Deferimento. Local e data ... Advogado OAB